

RESOLUÇÃO N.º 017/2025

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, MINISTRADO PELO IEPB – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO, LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAMPOS, 201, CENTRO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCACAO PARTICULAR BRASILEIRO LTDA. – CNPJ N.º 14.651.223/0001-23.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 013/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/20980, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica, ministrado pelo IEPB – Instituto de Educação Particular Brasileiro, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido pelo Instituto de Educação Particular Brasileiro Ltda. – CNPJ n.º 14.651.223/0001-23.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 21 de janeiro de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB**

**JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA
Relator**